



DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso nº 45A003752-DPCD/CL/02/2026
Aquisição de material de Escritório e Consumíveis
Informáticos



DELEGAÇÃO PROVINCIAL DE CABO DELGADO

Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009

Pemba, Abril de 2026

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Serviços.
2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.
3. O Modelo do Documento de Concurso para contratação de Bens, é constituído pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	Programa do Concurso	3
II	Caderno de Encargos	15
	1. Especificações Técnicas	15
	2. Formulários de Propostas	18
	3. Planilha de Preços	26
III	Modelo de Contrato	27
	1. Condições do Contrato	29
	2. Formulários de Garantias	39

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Artigo 3• Alínea ff), Glossário	1.1. Nome da Entidade Contratante: Delegação Provincial do FE, FP - Cabo Delgado
2. Identificação do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº 2, artigo 49	2.1. Concurso Limitado nº 47A003752-DPCD/CL/02/2026
3. Objecto do Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), nº 2, artigo 49	3.1. Objecto do Concurso: Aquisição de Material de Escritório e Consumíveis Informáticos 3.2. É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). 3.2. O concurso é realizado por: Itens
4. Valor Estimado da Contratação <ul style="list-style-type: none">• Alínea c), nº 2, artigo 49	4.1. Valor estimado da Contratação: 1.500.000,00 MT (Um milhão e quinhentos mil Meticais).
5. Modalidade de Contratação <ul style="list-style-type: none">• Artigo 46• Artigo 67• Artigo 71• Artigo 76	5.1. Modalidade: Concurso Limitado
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso <ul style="list-style-type: none">• Alínea e), nº 2, artigo 49• Artigo 51	6.1. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 30/04/2026 à 04/05/2026. 6.2. Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é de 30/04/2026 à 08/05/2026. 6.3. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: a) Nome: Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado b) Endereço: Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009 c) Província/Cidade: Cabo Delgado/Pemba d) Telefone: 861300220 e) E-mail: amibalacala@gmail.com
7. Concorrentes Elegíveis <ul style="list-style-type: none">• Nº 5, artigo 30• Artigo 31	7.1.1. O concorrente estrangeiro <u>É</u> elegível para participação - N/A OU

	<p>7.1.2. O concorrente estrangeiro <i>NÃO É</i> elegível para participação.</p> <p>7.2.1. Sempre que o Concorrente estrangeiro seja elegível é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência - <i>N/A</i>.</p>
<p>8. Documentos de Elegibilidade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33 	<p>8.1. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.</p> <p>8.2. Adicionalmente devem ser apresentados os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alvará compatível com o objecto de concurso; • <i>Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação;</i> • <i>Declarações (actualizadas) emitidas por pelo menos 3 pessoas de direito público ou privado com as quais celebrou contratos no período compreendido entre 2023 e 2025, comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação (Cartas abonatórias)</i> • <i>Cópias de 3 contratos de prestação de serviços, celebrados com pessoas de direito público ou privado, no período compreendido entre 2023 e 2025.</i> <p>8.3. No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a constituição do consórcio, caso vença o concurso.</p> <p>8.4. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes.</p> <p>8.5. Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles.</p> <p>8.6. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos</p>

	<p>casos em que o valor estimado de contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00 MT (Sessenta milhões de meticais).</p> <p>8.7. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para:</p> <p>(i) <i>Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal.</i></p> <p>(ii) <i>Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social; e</i></p> <p>(iii) <i>Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitida pelo Tribunal Judicial.</i></p>
<p>9. Subcontratação</p> <ul style="list-style-type: none"> • N.º 1, artigo 126 	<p>9.1. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação - <i>N/A</i>.</p>
<p>10. Proposta Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea w), n.º 2, artigo 49 	<p>10.1. O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica com as seguintes informações:</p> <p>a) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer;</p> <p>b) Planilha dos Custos; e</p> <p>c) Qualquer outra informação ou documento solicitado.</p>

<p>11. Apresentação de propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 53 • Nº 2, artigo 54 • Artigo 55 • Nº 3, artigo 56 	<p>18.1. As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de TRÊS EXEMPLARES, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como “<i>ORIGINAL</i>” e “<i>CÓPIA</i>”.</p> <p>11.2. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta.</p> <p>11.3. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante.</p> <p>11.4. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa.</p> <p>11.5. Caso o Júri constate uma ou mais propostas fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.</p>
<p>12. Preços da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº 2, artigo 49 	<p>12.1. Os preços cotados para cada lote devem corresponder a 100% dos itens especificados para cada lote.</p>
<p>13. Visita ao local de prestação de Serviços</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea i), nº 2, artigo 49 	<p>13.1. Data: ___/___/20___ Horas: _____:_____ Endereço: _____ Província/Cidade/Distrito: _____</p> <p>13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato. - <i>N/A</i></p>
<p>14. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea j), nº 2, artigo 49 	<p>14.1. A Moeda de Cotação e de Pagamento é o METICAL.</p> <p>14.2. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas.</p> <p>14.3. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL - <i>N/A</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Data da Taxa de Câmbio: _____ [<i>indicar dia, mês e ano</i>] ▪ Fonte: _____ [<i>indicar taxa de Câmbio do Banco de Moçambique</i>]

<p>15. Língua da Proposta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>15.1. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa.</p> <p>15.2. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: <i>N/A</i></p>
<p>16. Prazo e local para entrega das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º 2 artigo 49 	<p>16.1. As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados:</p> <p>a) Data: <i>12/05/2026</i></p> <p>b) Hora: <i>10h:30min</i></p> <p>c) Nome: <i>Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado</i></p> <p>d) Endereço: <i>Bairro Eduardo Mondlane - Expansão, Rua EM.009</i></p> <p>e) Província/Cidade/Distrito: <i>Cabo Delgado/Pemba</i></p> <p>f) Telefone: <i>861300220</i></p>
<p>17. Prazo e local para abertura das propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea k), n.º 2 artigo 49 • Artigo 56 	<p>17.1. As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados:</p> <p>a) Data: <i>12/05/2026</i></p> <p>b) Hora: <i>10h:45min</i></p> <p>c) Nome: <i>Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado</i></p> <p>d) Endereço: <i>Bairro Eduardo Mondlane - Expansão, Rua EM.009</i></p> <p>e) Província/Cidade/Distrito: <i>Cabo Delgado/Pemba</i></p> <p>f) Telefone: <i>861300220</i></p>
<p>18. Prazo de Validade das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea l), n.º 2, artigo 49 • Artigo 55 	<p>18.1. As propostas devem ser válidas por: <i>60 dias</i>, contados a partir da data da abertura das propostas.</p> <p>18.2. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante.</p> <p>18.3. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a 120 dias contados a partir da data de abertura das propostas.</p> <p>18.3.1. Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser</p>

	divulgada pela mesma forma que o texto original.
<p>19. Propostas com variantes</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea m), nº 2, artigo 49 	<p>19.1. Propostas com variantes <i>NÃO</i> serão aceites.</p>
<p>20. Reajustamento de preços</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea t), nº 2, artigo 49 Artigo 118 	<p>1.1. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto.</p> <p>4.1. Os preços dos Bens e dos Serviços podem ser reajustados conforme o ajuste de preço de combustíveis em Moçambique anunciados pelo Governo.</p> <p>20.3. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada - <i>N/A</i>.</p>
<p>21. Saneamento</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea d), nº 1, artigo 18 Nº 3, artigo 58 Artigo 59 	<p>21.1. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. <p>21.2. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros aritméticos detectados durante a avaliação.</p> <p>21.3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados.</p> <p>21.4. O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Instalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: <i>qualidade e disponibilidade de instalações, equipamento e pessoal adequados ao objecto do concurso.</i></p>
<p>22. Garantias</p> <ul style="list-style-type: none"> Alínea n), nº 2, artigo 49 Artigo 104 Artigo 105 Artigo 106 	<p>22.1. É requerida a Garantia Provisória no valor de: <i>N/A</i></p> <p>22.1.1. Alternativamente, o concorrente pode apresentar a Declaração de Garantia reconhecida pelo Cartório</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 • Artigo 108 	<p>Notarial. - <i>N/A</i></p> <p>22.1.2. O prazo de validade da Garantia Provisória é de: <i>N/A</i></p> <p>22.2. Valor da Garantia Definitiva: 3% (Três por cento) do valor do Contrato.</p> <p>22.2.1. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de: 13 (Treze).</p> <p>22.3. Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: <i>N/A</i></p> <p>22.4. O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada - <i>N/A</i>.</p> <p>22.5. Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda, nas formas previstas no Regulamento: <i>N/A</i></p> <p>22.6. O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das formas prevista no Regulamento, nomeadamente: <i>Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.</i></p>
<p>23. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 107 	<p>23.1. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: <i>N/A</i></p>
<p>24. Avaliação e Decisão sobre as propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 58 	<p>24.1. Os Concorrentes podem cotar preço para um ou mais Itens ou Lotes - <i>N/A</i>.</p> <p>24.2. A avaliação será feita por: <i>Itens.</i></p>
<p>25. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 38 	<p>25.1. O Critério de Avaliação é: <i>Menor Preço Avaliado.</i></p>
<p>26. Critério de Menor Preço avaliado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), nº 2, artigo 49 	<p>26.1. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.</p> <p>26.2. Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados.</p> <p>26.3. A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o Menor Preço Avaliado de entre as propostas não desclassificadas.</p> <p>26.4. Se a avaliação com base no menor preço avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: <i>N/A</i></p> <p>26.5. A melhor proposta será determinada mediante a</p>

	<p>aplicação da seguinte fórmula:</p> $PA = [(Pp) + (Vcp)],$ <p>(Aplicável somente para factores financeiros), onde:</p> <p>PA - Preço avaliado</p> <p>Pp - Preço proposto</p> <p>Vcp - factores financeiros</p> <p>26.6. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>27. Critério Conjugado</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 40 • Artigo 41 	<p>27.1. Se o critério adoptado for o Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados:</p> <p>27.1.1. Factores Adicionais - Técnicos: N/A</p> <p>a) Prazo de Entrega: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____. [<i>indicar o prazo mínimo</i>]</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].¹</p> <p>b) Prazo de Garantia: _____ [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo</i>].</p> <p>(i) O prazo máximo permitido é de: _____ [<i>indicar o prazo máximo</i>] e o prazo mínimo permitido é: _____. [<i>indicar o prazo mínimo</i>]</p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ [<i>indicar o percentual de correcção</i>].²</p> <p>c) Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de Reposição: _____. [<i>indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as</i></p>

¹ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

² O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

alíneas abaixo].

- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- d) Custos de Operação e Manutenção: _____.
[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- e) Custo de Transporte e Seguro até ao Local Especificado: _____.
[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- f) Treinamento sobre a Utilização do Bem ou Equipamento: _____.
[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- g) Benefícios ambientais: _____.
[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- h) Ser titular de certificado válido do selo “Orgulho Moçambicano”, *Made in Mozambique*: _____.
[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].
- (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:_____.
[indicar o percentual de correcção].
- i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes.

	<p>27.1.2. Factores Adicionais – Financeiros - N/A</p> <p>a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: _____ . <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].</i></p> <p>(i) O percentual máximo de adiantamento é: _____ .</p> <p>(ii) O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de: _____ . <i>[indicar o percentual de correcção].³</i></p> <p>b) Variações no Cronograma de Pagamentos: _____ <i>[indicar Sim ou Não. No caso de “não”, excluir as alíneas abaixo].</i></p> <p>(i) A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a: _____ <i>[indicar o percentual].</i></p> <p>(ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de: _____ <i>[indicar o percentual de correcção].</i></p> <p>27.2. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:</p> <p>PA = [(Pp) + (Vcp)], onde:</p> <p>PA - Preço avaliado Pp - Preço proposto Vcp - factores adicionais</p> <p>27.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.</p>
<p>28. Margem de preferência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 30 	<p>28.1. É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorrentes nacionais de acordo com o seguinte - N/A</p> <p>(i) Vinte por cento (20%) do valor de contrato, sem imposto, para bens que sejam produzidos no País.</p> <p>(ii) Para efeitos da alínea anterior, é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado, ou ser titular do certificado válido do selo</p>

³ O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem económica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	<p>“Orgulho Moçambicano, <i>Made in Mozambique</i>”.</p> <p>Ou</p> <p>28.2. O concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em virtude do valor estimado de contrato não exceder a 21.000.000,00 MT (Vinte um milhões de meticais).</p>
<p>29. Cancelamento ou Invalidação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº 2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 4 	<p>29.1. A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Cancelar o Concurso nos seguintes casos: <i>No caso de existência de qualquer ilegalidade à luz das normas do presente Regulamento; e</i> ii. Invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
<p>30. Sanções aplicáveis</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea p), nº 2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284 	<p>30.1. São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento.</p> <p>30.2. O concorrente que injustificadamente recuse a celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas.</p> <p>30.3. São passíveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública.</p> <p>30.4. A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: <i>5% (Cinco por cento)</i> do valor estimado de contratação.</p>
<p>31. Prazo de Fornecimento de Bens</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r), nº 2, artigo 49 	<p>31.1. Prazo de Fornecimento de Bens é de: <i>12 (Doze) meses.</i></p> <p>31.2. O prazo referido no número anterior, conta a partir da: <i>Data da assinatura do Contrato.</i></p>
<p>32. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>32.1. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável.</p> <p>32.2. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para</p>

	<p>benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar.</p> <p>32.3. No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>33. Reclamação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 278 	<p>33.1. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco (5) dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa.</p> <p>33.2. Autoridade competente é: Delmar António João - Delegado Provincial.</p>
<p>34. Recurso Hierárquico</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 279 • Artigo 280 	<p>34.1. O concorrente poderá apresentar recurso hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de: 3.750,00 MT.</p> <p>34.2. Autoridade Competente: Prof. Doutor Ângelo António Macuácuca - PCA do FE, FP</p>
<p>35. Recurso Contencioso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 281 	<p>35.1. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.</p>

II.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1.1. OBJECTO



- Aquisição de material de Escritório e Consumíveis Informáticos.

2.1.2. FINALIDADE


- Garantir o fornecimento de material de escritório e consumíveis informáticos à Delegação Provincial do FE, FP – Cabo Delgado e à Portagem do Lúrio, de modo a assegurar o adequado funcionamento das actividades institucionais.



2.2. LISTA DE BENS E QUANTIFICAÇÃO


II.2.1.LISTA DE BENS E QUANTIDADES

N/O	Descrição dos Bens e especificação técnica	Unidade de Medida	Quantidade	Observações
1	Agrafador: Tipo Alicate; Referência dos Agrafos (23/6, 24/6 e 26/6); Capacidade de Perfuração até 30 folhas.	Unidade	10	
2	Agrafa: Referência 23/8; material aço metal.	Unidade	10	
3	Agrafa: Referência 26/6; material aço metal.	Unidade	10	
4	Alfinete de Sinalização: Tipo: Timeoffice à cores (Caixa de 100).	Unidade	2	
5	Argolas de material polipropileno 6mm: Capacidade para encadernar 25 folhas.	Unidade	50	
6	Argolas de material polipropileno 8mm: Capacidade para encadernar 40 folhas.	Unidade	50	
7	Argolas de material polipropileno 12mm: Capacidade para encadernar 60 folhas.	Unidade	50	
8	Argolas de material polipropileno 14mm: Capacidade para encadernar 90 folhas.	Unidade	50	




9	Bloco de apontamento: Material da capa em cartolina, encadernado em espiral, com 60 folhas pautadas, tamanho A6 a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Unidade	20	
10	Bloco de notas (Post-It): Tamanho 76x76mm (100 Folhas); Tipo Auto-Adesivo.	Unidade	20	
11	Borracha para a finalidade de: Apagar Lápis, tamanho pequeno.	Unidade	10	
12	Capa para encadernação: Em Cartolina, 250g/m ² , tamanho A4 (100 Folhas).	Unidade	2	
13	Capa para encadernação: Tamanho A4, Tipo Transparente (100 Folhas).	Unidade	2	
14	Corrector: Forma de apresentação tipo caneta 8ml.	Unidade	20	
15	Elástico: Material látex, número18 (Pacote).	Unidade	2	
16	Envelope: Sem Janela, Tamanho A3, Cor Branco, Fecho Adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Unidade	300	
17	Envelope: Sem Janela, Tamanho A4, Cor Branco, Fecho Adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Unidade	500	
18	Envelope: Sem Janela, Tamanho A5, Cor Branco, Fecho Adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Unidade	250	
19	Furador: Capacidade de perfuração até 25 folhas, Material da base em borracha.	Unidade	5	



20	Canetas azul: tinta à base de óleo; cor azul; corpo transparente ou semi-transparente; ponta média de 1.0 mm; escrita suave e secagem rápida; tampa ventilada na cor da tinta; acondicionadas em caixa.	Caixa	10	
21	Esferográfica azul: 50 Unidades por caixa; Tampa da cor da tinta para identificação; Corpo hexagonal e transparente; Ponta padrão de 1mm de traçado	Caixa	10	
22	Canetas vermelhas: tinta à base de óleo; cor vermelha; corpo transparente ou semi-transparente; ponta média de 1.0 mm; escrita uniforme; tampa ventilada na cor da tinta; acondicionadas em caixa.	Caixa	05	
23	Lápis: Mina em Grafite, Referência 2 HB	Unidade	15	
24	Marcador: Material Polipropileno, Tinta Permanete.	Unidade	10	
25	Marcador: Material Polipropileno, Tinta não Permanete.	Unidade	10	
26	Organizador de Mesa de Escritório (Papeleiro): Material Plástico, C/3 Bandejas.	Unidade	5	
27	Organizador metálico de mesa de Escritório: Material metálico (rede ou aramado); tratamento anticorrosivo; compartimentos múltiplos para documentos A4, envelopes e acessórios; estrutura estável; acabamento resistente; cor preta ou similar.	Unidade	10	

28	Papel Fotocópia: Tamanho A4, 80gr, Folha lisa, Cor Branca.	Resma	75	
29	Pasta de Arquivo: Material PVC 70mm, com Ferragem.	Unidade	70	
30	Pasta de despacho trimbrado: Material em cartolina rígida ou PVC; formato A4; com abas internas; impressão do logótipo institucional; acabamento resistente; adequada para transporte de documentos oficiais.	Unidade	05	
31	Porta papel metálico: Material metálico; formato compatível com papel A4; estrutura resistente; base antiderrapante; acabamento anticorrosivo; adequado para organização de documentos.	Unidade	10	
32	Porta Canetas: Com 3 Compartimentos, Tipo Rede, Material Metálico.	Unidade	10	
33	Rolo de Papel Térmico: Dimensões 80x80x11.	Unidade	300	
34	Rolos de cordas: Comprimento mínimo de 50 metros; material em nylon ou poliéster de alta resistência; resistente a intempéries e raios UV; diâmetro adequado para uso em mastros; elevada durabilidade.	Unidade	15	
35	Saca Agrafos Metálico: Tipo alicate com mola em aço e punho de estrias anti-deslizante.	Unidade	15	

36	Tesoura: Material da pega em plástico, comprimento 17cm.	Unidade	5	
37	X-Acto: Marca Q-Connect, metálico largo, lâmina de 18mm.	Unidade	5	
38	Antivírus: Espaço em Disco 875 MB, Licença para 4 usuários, Tipo Kaspersky Internet Security.	Unidade	4	
39	Flash: Conexão USB SANDSIK original, Capacidade de 32 GB.	Unidade	10	
40	WebCam: Conexão USB, Imagem 15MP, Lentes Full HD 1080P, Captura de Imagem 1920x1080P, Captura de Vídeo 1280x720P.	Unidade	7	
41	Base de Mouse: Material em Borracha com Elevada Aderência e Transferência.	Unidade	60	
42	Tinteiros HP 305 (a cores e original): Modelo da Impressora HP Desk Jet Plus 4122	Unidade	30	
43	Tinteiros HP 305 (Cor Preto e Original): Modelo da Impressora HP DeskJet Plus 4122.	Unidade	10	
44	Toner HP 215A (Cor Amarelo e Original): Modelo da Impressora HP LaserJet MFP183.	Unidade	6	
45	Toner HP 215A (Cor Ciano e Original): Modelo da Impressora HP LaserJet MFP183.	Unidade	6	
46	Toner HP 215A (Cor Magenta e Original): Modelo da	Unidade	6	

	Impressora HP LaserJet MFP183.			
47	Toner HP 215A (Cor Preto e Original): Modelo da Impressora HP LaserJet MFP183.	Unidade	6	
48	Toner HP 17A Original: Modelo HP LaserJet Pro MFP 130fn.	Unidade	10	
49	Toner HP 55A Original: Modelo da Impressora HP LaserJet 3015.	Unidade	6	
50	Toner HP 30A Original: Modelo da Impressora HP LaserJet PRO MFP M227 fdw .	Unidade	6	
51	Toner HP 32A Original: Modelo Konica Minolta bizhubc 308- Conjunto de 4 unidades (preto, ciano, magenta e amarelo); compatível com equipamento indicado; elevado rendimento de impressão; qualidade de impressão uniforme; selado de fábrica.	Jogo (4 unidade)	6	
52	Tambor de imagem HP 32A Original: Modelo da Impressora HP LaserJet PRO MFP M227 fdw	Unidade	2	
53	Tambor de image HP 19A Original: Modelo HP LaserJet Pro MFP 130fn.	Unidade	4	

54	<p>Destruidora de Documentos: Capacidade mínima de destruição de 8-12 folhas por ciclo; tipo de corte cruzado (partículas); nível de segurança adequado (mínimo P-3); cesto com capacidade mínima de 10 litros; protecção contra sobreaquecimento; funcionamento automático/manual; marca Q-Connect ou equivalente.</p>	Unidade	1	
55	<p>Impressora para Etiquetas Personalizadas: Tecnologia de impressão térmica; resolução mínima de 180 dpi; compatível com fitas TZe; largura de impressão variável; ligação USB; visor integrado; teclado incorporado; alimentação por adaptador e/ou pilhas; adequada para etiquetas personalizadas.</p>	Unidade	1	
56	<p>Máquina de contar dinheiro: Capacidade de contagem mínima de 1.000 notas/minuto; visor digital; detecção de notas falsas (UV e/ou magnética); alimentação automática; ajuste de lote; compatível com diversas moedas; funcionamento contínuo.</p>	Unidade	1	
57	<p>Mini Cofre Com Segredo Chaves Dinheiro Joias Chapa</p>	Unidade	1	

	Aço : Material em chapa de aço; sistema de fecho com chave e/ou combinação; dimensões compactas; estrutura resistente; fixação possível a superfícies; adequado para guarda de valores (dinheiro, documentos e pequenos objectos)			
58	Carimbo a óleo: Tipo manual; base em borracha personalizada; estrutura em plástico ou metálica; utilização com almofada de tinta; área de impressão conforme necessidade institucional; fácil substituição da borracha.	Unidade	20	

2.3. MODO DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento dos bens deverá ser efectuado de forma parcelada, de acordo com a necessidade e solicitação da Entidade Contratante, nas quantidades estipuladas, mediante requisição emitida pelo Gestor do Contrato;
- b) Os bens solicitados deverão ser entregues pela Contratada até o máximo de 24 horas após a requisição na Delegação Provincial do Fundo de Estradas, FP - Cabo Delgado Endereço: Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009 em frente ao edifício do INSS.
- c) A Contratada é responsável pelo transporte dos bens até ao destino final indicado na alínea anterior.
- d) A entrega dos produtos deverá ser feita mediante uma Nota de recepção, que deverá ser assinada pelo receptor após a verificação e confirmação dos bens fornecidos;
- e) Os bens fornecidos devem estar em conformidade com as especificações indicadas pela Entidade Contratante;
- f) Aquando do envio das facturas, o fornecedor deverá anexar um mapa de controlo de consumo.

2.4. FORMA DE PAGAMENTO

- a) A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens e serviços;
- b) Caso o objecto contratado seja facturado sem a observância das formalidades legais pertinentes, o pedido de pagamento será devolvido para a emissão de um novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento

2.5. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, com início previsto a partir da data de Assinatura.

2.6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.6.1. Da contratada (Concorrente vencedor)

- Entregar os bens de acordo com as especificações técnicas, não sendo admitidas quaisquer alterações sem o prévio conhecimento e aprovação escrita da Contratante;
- Atender prontamente às solicitações da Contratante, inerentes ao objecto do presente Contrato;
- Assumir inteira responsabilidade quanto à qualidade dos bens fornecidos;
- Substituir os bens em que se verificarem defeitos/danos, no prazo de 05 (cinco) dias, contados na notificação oficiosa que lhe será remetida para o efeito;
- Preencher uma guia de entrega, especificando a quantidade e descrição do bem fornecido, a data, o nome legível e a assinatura do recebedor. Esta guia deverá ser anexada à factura enviada à Contratante;
- Manter sob sigilo as informações e comunicações de que tiver conhecimento durante prestação de serviços;
- Atender somente solicitações do Gestor de Contrato indicado neste instrumento.

2.6.2. Da Entidade Contratante

- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do objecto contratual, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, através do Gestor do Contrato;
- Utilizar os serviços dentro dos limites normativos e contratos, constituindo uso indevido dos mesmos a prática de quaisquer actos que estejam em desacordo com as condições do contrato e das normas aplicáveis;
- Efectuar os pagamentos, no prazo e nas condições previstas neste instrumento;
- Prestar as informações e esclarecimentos relativos ao objecto que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- Rejeitar no todo ou em parte os bens entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre as imperfeições, falhas, defeitos e demais irregularidades constatadas na execução do Contrato visando a tomadas as providências cabíveis para correcção do que for notificado.

2.7. OBRIGAÇÃO EMOLUMENTAR

Constitui encargo da empresa vencedora (contratada) o pagamento de emolumentos decorrentes do processo de Anotação do Contrato à luz do nº 6 do artigo 16 do Decreto 54/2021, de 29 de Julho.....

Parte – III. Modelo de Proposta

4

À:

Fundo de Estradas, FP – DPCD

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

O Preço proposto está de acordo com o Orçamento que está apresentado em anexo a esta proposta.⁵

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por __⁶__ dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

⁴ Preencha previamente os dados, deixando apenas a data para ser preenchida pelo Concorrente.

⁵ Inclua um Orçamento, sob a forma de tabela, com itens, conforme consta no Orçamento que foi previamente elaborado para o concurso. Recomenda-se usar a mesma planilha do Orçamento para facilitar a análise pelo Juri. Se for dispensado o Orçamento, esta linha deve ser eliminada da Carta.

⁶ Preencher previamente o prazo de validade, conforme consta da Solicitação de Proposta.

III.1. Modelo de Orçamento

III.1.1.LISTA DOS BENS

Item	Descrição	Un. de medida	Quant.	Preço Unit. (MT)	Total (MT)
1. Material de Escritório					
1.1	Afiador para afiar lápis	Un	15		
1.2	Agrafador, Tipo alicate; referência dos Agrafos (23/6, 24/6 e 26/6)	Un	10		
1.3	Agrafador, Tipo universal; referência dos agrafos (23/6, 24/6 e 26/6)	Un	15		
1.4	Agrafador, Tipo universal; referência dos agrafos (23/8 e 24/6)	Un	4		
1.5	Agrafa, referência 23/8	Caixinha	10		
1.6	Agrafa, referência 23/10	Caixinha	10		
1.7	Alfinete de sinalização, Tipo: Timeoffice à cores.	Caixinha	2		
1.8	Argolas de material polipropileno 6mm.	Un	50		
1.9	Argolas de material polipropileno 8mm.	Un	50		
1.10	Argolas de material polipropileno 12mm.	Un	50		
1.11	Argolas de material polipropileno 14mm	Un	50		
1.12	Bloco de apontamento, tamanho A6.	Un	20		
1.13	Bloco de notas (Post-It), tamanho 76x76mm (100 Folhas).	Un	20		
1.14	Borracha para a finalidade de apagar Lápis.	Un	30		
1.15	Capa para encadernação, em Cartolina, 250g/m2, tamanho A4 (100 Folhas).	Un	2		
1.16	Capa para encadernação: Tamanho A4, Tipo transparente (100 Folhas).	Un	2		

1.17	Corrector em forma de apresentação tipo caneta 8ml.	Un	20		
1.18	Elástico, Material látex, número18 (Pacote).	Un	2		
1.19	Envelope, sem janela, Tamanho A3, cor branco, fecho adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Un	300		
1.20	Envelope, sem janela, Tamanho A4, cor branco, fecho adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Un	500		
1.21	Envelope, sem janela, Tamanho A5, cor branco, fecho adesivo, a ser timbrado com o logotipo da Contratante.	Un	250		
1.22	Furador de papel	Un	10		
1.23	Lápis, mina em Grafite, rerefência 2 HB	Un	30		
1.24	Marcador: material Polipropileno, tinta permanete.	Un	20		
1.25	Marcador: material Polipropileno, tinta não permanete.	Un	20		
1.26	Organizador de Mesa de Escritório (Papeleiro): Material Plástico, C/3 Bandejas.	Un	10		
1.27	Papel Fotocópia, Tamanho A4, 80gr, folha lisa, cor branca (1x5 Resmas).	Caixa	15		
1.28	Pasta de Arquivo, Material PVC 70mm, com ferragem.	Un	50		
1.29	Porta Canetas, com 3 compartimentos, tipo rede, material metálico.	Un	10		
1.30	Rolo de Papel Térmico, Dimensões	Un	300		

	80x80x11.				
1.31	Saca Agrafos Metálico, Tipo alicate com mola em aço e punho de estrias anti-deslizante.	Un	15		
1.32	Tesoura, material da pega em plástico, comprimento 17cm.	Un	10		
1.33	X-Acto, Marca Q-Connect, metálico largo, lâmina de 18mm.	Un	5		
2. Consumíveis Informáticos e Equipamentos					
2.1	Antivírus, Espaço em Disco 875 MB, Licença para 4 usuários, Tipo Kaspersky Internet Security.	Un	4		
2.2	Flash, Conexão USB, capacidade de 32 GB.	Un	10		
2.3	WebCam, Conexão USB, imagem 15MP, lentes full HD 1080P, captura de imagem 1920x1080P, captura de vídeo 1280x720P.	Un	7		
2.4	Base de Mouse, Material em borracha com elevada aderência e transferência.	Un	10		
2.5	Tinteiros HP 305 (Colorido e Original), para Impressora HP DeskJet Plus 4122.	Un	30		
2.6	Tinteiros HP 305 (Cor Preto e Original), para Impressora HP DeskJet Plus 4122.	Un	60		
2.7	Toner HP 215A (Cor Amarelo e Original), para Impressora HP LaserJet MFP183.	Un	6		
2.8	Toner HP 215A (Cor Ciano e Original), para Impressora HP LaserJet MFP183.	Un	6		

2.9	Toner HP 215A (Cor Magenta e Original), para Impressora HP LaserJet MFP183.	Un	6		
2.10	Toner HP 215A (Cor Preto e Original), para Impressora HP LaserJet MFP183.	Un	6		
2.11	Toner HP 17A Original, para Impressora HP LaserJet Pro MFP 130fn.	Un	10		
2.12	Toner HP 55A Original, para Impressora HP LaserJet 3015.	Un	6		
2.13	Toner HP 30A Original: Modelo da Impressora HP LaserJet PRO MFP M227 fdw .	Un	6		
2.14	Toner HP 32A Original: Modelo Konica Minolta bizhubc 308	Jogo (4 unidade)	6		
2.15	Tambor de imagem HP 32A Original: Modelo da Impressora HP LaserJet PRO MFP M227 fdw	Un	2		
2.16	Tambor de image HP 19A Original: Modelo HP LaserJet Pro MFP 130fn.	Un	4		
2.17	Destruidora de Documentos, Marca Q-connect.	Un	1		
2.18	Impressora para Etiquetas Personalizadas, Marca BROTHER.	Un	1		
	Máquina de contar dinheiro	Un	1		
				Sub-Total	
				IVA (16%)	
				TOTAL GERAL	

3.2: Modelo de Informações para Qualificação⁷

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]			
1.1.1.	Sede social:		
1.1.2.	Local de registo:		
1.1.3.	Procuração do signatário da Proposta [<i>anexar</i>]		
1.2.	Informações para Qualificação Económico-Financeira: [quando aplicável]		
1.2.1.	Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.		
1.2.2.	Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais: <table border="1" data-bbox="335 828 1385 1057"><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____</td></tr></table>	Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____
Total da facturação anual:	(a) ano de 20...: _____ (b) ano de 20...: _____ (c) ano de 20...: _____		
1.2.3.	Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.		
1.2.4.	Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos. (a) _____ (b) _____		
1.2.5.	Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante. (a) _____ (b) _____		
1.3. Informações para Qualificação Técnica: [quando aplicável].			

⁷ Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação, conforme disposto na Cláusula 8 do Programa do Concurso. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos currículos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a)				
(b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória***].

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade. [***apresentar certificado de qualidade***].

1.3.5. Confirmação de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contactos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
(a)			
(b)			

1.3.6. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.7. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [*Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar*].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a)			
(b)			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

Parte - IV. Modelo do Contrato

Contrato Nº: _____ [*Indicar o número do contrato, Código da Instituição/Modalidade de Contratação/Número sequencial do Contrato/ Ano de celebração do Contrato*]

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____ de _____ de 20____, entre _____ [*nome e endereço da Entidade Contratante*] (doravante designada no presente como “a ENTIDADE CONTRATANTE”), de um lado, e _____ [*nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA*] (doravante designada no presente como “a CONTRATADA”), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens _____ [*Indicar o objecto conforme consta nos Documentos de Concurso*] (doravante designado no presente como “Bens”) e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a execução e conclusão dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início da execução dos trabalhos será ____ (____) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão dos trabalhos não deverá exceder _____ (____) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluindo correcções de defeitos, o preço de _____ [*Indicar o preço do Contrato*], doravante designado “Preço do Contrato”, conforme consta da proposta).
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de _____ [*indicar por extenso*], equivalente a _____ (*indicar por extenso a percentagem*) do preço contratual, até _____ [*indicar o número de dias*] após a assinatura do Contrato ou após o Visto do Tribunal Administrativo, conforme o caso, contra a apresentação pelo Contratado de uma Garantia de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: _____ [*indicar o Classificador Económico da despesa que irá suportar o objecto de contratação*].
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

- a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;
- b) Especificações Técnicas;
- c) Condições do Contrato; e
- d) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3) EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela
ENTIDADE CONTRATANTE

Pela
CONTRATADA

IV.1. Condições do Contrato

1. Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº 1, artigo 115	1.1.A ENTIDADE CONTRATANTE é: a) Nome: b) Endereço: c) Nome e função do Representante Autorizado:
2. Contratada <ul style="list-style-type: none">• Alínea a), nº 1, artigo 115	2.1.A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3. Objecto do Contrato <ul style="list-style-type: none">• Alínea b), nº 1, artigo 115	3.1.Objecto do Contrato: 3.2. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda, que devem ser submetido a fiscalização do Tribunal Administrativo.
4. Destino Final dos Bens	4.1. Os Bens são destinados ao abastecimento dos veículos automotivos da Contratante.
5. Responsabilidade pelo Transporte	5.1. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. 5.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte: _____ [indicar as condições aplicáveis, por exemplo, “A Contratada é responsável pelo transporte dos Bens até o Destino Final dentro de Moçambique, incluindo seguro, armazenamento, carga e descarga, e demais custos associados com o transporte, sendo que tais custos estão incluídos no Preço do Contrato.”]
6. Seguro	6.1. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. 6.2. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte: _____ [indicar os detalhes das condições de seguro que serão aplicáveis, incluindo os riscos, moeda e montante]
7. Garantia Definitiva <ul style="list-style-type: none">• Alínea d) nº 1, artigo 115• Artigo 106	7.1. O valor da Garantia Definitiva é de 3% (Três por cento) do valor do Contrato.

<p>8. Correção de Defeitos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 132 	<p>8.1. O prazo de correção de Defeitos ou substituição dos Bens é:_____ [<i>indicar o prazo não superior a trinta (30) dias a contar da data da notificação da rejeição</i>].</p>
<p>9. Garantia Técnica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea d) nº 1, artigo 115 	<p>9.1. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de:_____ [<i>indicar o prazo da garantia</i>]</p>
<p>10. Peças de Reposição</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c) nº 4, artigo 40 	<p>10.1. A exigência de Peças de Reposição:_____ [<i>indicar “é” ou “não é” requerida</i>]</p> <p>10.2. Se a exigência de Peças de Reposição for requerida:_____ [<i>indicar as peças</i>]</p> <p>“A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de _____ anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens.”</p>
<p>11. Incoterms</p>	<p>11.1. O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o significado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: _____ [<i>indicar as condições excepcionais que devem ser consideradas para o contrato.</i>]</p> <p>11.2. A edição corrente dos <i>Incoterms</i>, que deverá ser considerada para o presente contrato é: _____ [<i>indicar o ano da edição vigente dos Incoterms</i>]</p>
<p>12. Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea r) nº 2, artigo 49 • Alínea c) nº 1, artigo 115 • Artigo 120 	<p>12.1. Prazo de fornecimento de bens: 12 (Doze) meses, após anotação do Tribunal Administrativo.</p> <p>12.2. A Contratada deve iniciar o fornecimento de bens no dia: ___/___/20__ [<i>indicar a data</i>]</p> <p>12.3. Data de Conclusão Prevista: ___/___/20__ [<i>indicar a data</i>].</p>
<p>13. Cronograma de Entrega</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº 4, artigo 40 • Alínea j), nº 1, artigo 115 	<p>13.1. A Contratada deverá fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta.</p> <p>13.2. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms:_____ [<i>indicar o termo dos Incoterms aplicável: EXW, FOB, CIF, FCA, CFR, etc</i>]</p>
<p>14. Embarque e Documentação</p>	<p>14.1. Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada:</p> <p>14.1.1. Para os Bens fornecidos do exterior</p> <p>(i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque</p>

	<p>negociável e livre, com frete pago antecipadamente;</p> <p>(iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume;</p> <p>(iv) Certificado de Seguro;</p> <p>(v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(vi) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(vii) Certificado de Origem.</p> <p>14.1.2. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p> <p>14.2. Para Bens Produzidos em Moçambique</p> <p>(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega;</p> <p>(ii) Nota de Entrega;</p> <p>(iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada;</p> <p>(iv) Certificado de Inspeção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspeção da fábrica da Contratada; e</p> <p>(v) Certificado de Origem.</p> <p>14.2.1. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.</p>
<p>15. Suspensão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), nº 1, artigo 119 	<p>15.1. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada.</p> <p>15.2. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.</p>
<p>16. Preço do Contrato</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 114 	<p>16.1. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é: _____ [<i>indicar o preço</i>] e doravante será denominado como “Preço do Contrato”.</p> <p>16.2. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.</p>

<p>17. Cabimento Orçamental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 11 	<p>17.1. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ [<i>Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autárquico</i>]</p>
<p>18. Pagamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea e), nº 1, artigo 115 • Artigo 122 	<p>18.1. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens.</p> <p>18.2. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.</p>
<p>19. Moeda</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 116 	<p>19.1. O pagamento será efectuado em Meticais.</p> <p>19.2. Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-á a taxa de câmbio abaixo indicada:</p> <p>19.2.1. Taxa de Câmbio:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Moeda: _____ [<i>indicar USD, EU, ZAR, ...</i>] ▪ Data: _____ [<i>indicar a data</i>] ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte _____ [<i>indicar</i>].
<p>20. Adiantamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea c), artigo 104 • Artigo 107 	<p>20.1. Indicar a alternativa aplicável</p> <p>20.1.1. Opção com adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de <i>N/A</i>. <p>OU</p> <p>20.1.2. Opção sem adiantamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ A CONTRATADA não receberá qualquer adiantamento.
<p>21. Embalagens</p>	<p>21.1. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: _____ [<i>indicar os detalhes sobre o tipo de embalagem e toda documentação requerida</i>]</p>
<p>22. Reajustamento</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 118 	<p>22.1. O reajustamento de preço deve ser aplicado apenas para contratos com prazo de execução superior a doze (12) meses: _____ [<i>indicar a alternativa aplicável</i>].</p> <p>22.1.1. Opção sem reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Os preços contratuais não serão reajustados. <p>22.1.2. Opção com reajustamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ O Preço Contratual será reajustado de acordo com os seguintes factores: [<i>indicar os factores</i>] ▪ O índice para Reajustamento: _____ [<i>indicar o nome do índice</i>] ▪ Fonte do Índice: _____ [<i>indicar a entidade que divulga o índice ou o meio de comunicação</i>] <p>P = Im/Io</p>

	<p>P - É o factor de reajuste relativamente a parcela do Preço do Contrato;</p> <p>Im - É o Índice prevalecente ao final do mês que está sendo facturado; e</p> <p>Io - É o Índice prevalecente ao final do mês da abertura das propostas.</p> <p>22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.</p>
<p>23. Representantes Autorizados</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 171 	<p>23.1. Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes.</p> <p>a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta.</p> <p>b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.</p>
<p>24. Meio Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Alinea n), nº 4, artigo 40 	<p>24.1. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique [<i>indicar os requisitos</i>].</p>
<p>25. Causas de Cessação</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Artigo 125 	<p>25.1. O presente Contrato cessará:</p> <p>a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes;</p> <p>b) Por mútuo acordo entre as partes; e</p> <p>c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais.</p> <p>25.2. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito.</p> <p>25.3. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.</p>

<p>26. Rescisão pela Entidade Contratante</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 1, artigo 129 	<p>26.1. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; Atraso por período superior a _____ [<i>indicar o prazo</i>] no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____ [<i>indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato</i>].
<p>27. Rescisão pela Contratada</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 2, artigo 129 	<p>27.1. A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspensão do fornecimento, por motivos não imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
<p>28. Consequências da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 130 	<p>28.1. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 26 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 30.</p> <p>28.2. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

<p>29. Sanções por Atraso</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea g), nº 1, artigo 115 • Artigo 123 	<p>29.1. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de _____% do Preço Contratual [<i>indicar o percentual</i>] pelo atraso no fornecimento de Bens;</p> <p>29.1.1. O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de _____% do valor do Contrato [<i>indicar percentagem não superior à vinte por cento (20%)</i>].</p> <p>29.2. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada.</p> <p>29.3. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: _____ [<i>indicar o valor</i>].</p>
<p>30. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nº 1, artigo 130 	<p>30.1. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 26, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos:</p> <p>a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante;</p> <p>b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos;</p> <p>c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: _____ [<i>indicar o percentual</i>] pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.</p>
<p>31. Modificações e Apostilas/adendas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 124 	<p>31.1. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível.</p> <p>31.2. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta.</p> <p>31.3. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato.</p> <p>31.4. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.</p>
<p>32. Prorrogação do Prazo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 131 • Artigo 124 	<p>32.1. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s).</p> <p>32.2. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade</p>

	<p>Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato.</p> <p>32.3. Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 29, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.</p>
<p>33. Práticas anti-éticas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284 	<p>33.1. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato.</p> <p>33.2. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato.</p> <p>33.3. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita.</p> <p>33.4. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.</p>
<p>34. Litígios Foro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alínea h), nº 1, artigo 115 • Nº 2, artigo 115 	<p>34.1. Tribunal competente para solução de conflitos é: _____ [<i>indicar o foro que pode ser Tribunal Arbitral ou Administrativo</i>]</p> <p>34.2. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: _____ [<i>indicar os representantes das Partes</i>]</p> <p>34.3. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto.</p> <p>34.4. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio.</p> <p>34.5. A remuneração horária do Mediador proposto será de : _____ [<i>indicar o valor em Meticais</i>], acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador.</p>

	<p>34.6. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória.</p> <p>34.7. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique.</p> <p>34.8. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: _____ [inserir o nome de uma entidade idónea e independente].</p>
<p>35. Interpretação Comunicação e Língua</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 5 	<p>35.1. A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente.</p> <p>35.2. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.</p>
<p>36. Notificação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Artigo 37 	<p>36.1. Para fins de Notificações, o endereço das Partes é o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Endereço da Entidade Contratante <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: Fundo de Estradas, FP - DPCD b) Nome: Repartição Provincial de Monitoria & Avaliação, UGEA c) Endereço: Bairro Eduardo Mondlane - Zona de Expansão, Rua EM. 009 d) Província/Cidade: Cabo Delgado/Pemba ▪ Endereço da Contratada <ul style="list-style-type: none"> a) Nome: _____ [indicar o nome da pessoa] b) Nome: _____ [indicar o nome do sector] c) Endereço: _____ [indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável] d) Província: _____ [indicar o nome da Província, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável] e) Telefone: _____ [indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província] f) Fax número: _____ [indicar número do fax incluindo código do país e da Província] g) Endereço eletrónico/E-mail: _____ [indicar o endereço e-mail, se houver].

IV.2.: 2. Formulários de Garantias

IV.2.1: Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [*nome do Concorrente*], apresentou sua Proposta, datada de ____/____/20__ [*indicar dia mês e ano*] para fornecimento _____ [*indicar objecto do Contrato*]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [*indicar o nome do banco*] de _____ [*indicar o nome do País*], com os nossos escritórios registados em _____ [*indicar o local do registo*] estamos obrigados perante a _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*], pelo montante de _____, [*indicar o montante em numerário e por extenso*] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:

1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
 - (a) Deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
 - (b) Deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
 - (c) Não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso.
3. Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.
4. A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data ____/____/20__ [*indicar a data*] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco : _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

IV.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

Nº do Concurso:

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente]*, representados por ____
[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT], na qualidade de _____ *[indicar a função que
exerce]*, signatários desta proposta declaramos nos termos *do nº 2 do artigo 105 do Decreto nº
79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas
devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de
_____ *[indicar o valor por algarismo e por extenso]*.

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da
Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de
reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional
de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento,
aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas
condições da proposta, nos seguintes casos:

- (a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma
especificada na Proposta; ou
- (b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da
validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia
Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não
formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a
data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Declaração de Garantia]*

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes⁸]*

_____ *[Função/qualidade com que actua no acto⁹]*

⁸ Reconhecida pelo Cartório Notarial

⁹ Proprietário, Director, Gerente, etc.,

**IV.2.2: Modelo de Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)**

Para: _____ [*indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE*]

_____ [*indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE*]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [*nome e endereço da CONTRATADA*], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de ____/____/20____, a executar _____ [*indicar o nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*]:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____ [*indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo*] _____ [*indicar valor por extenso*], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [*indicar o montante da garantia*], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciemos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20__ incluindo a data de emissão do Auto de Recepção de Bens e Serviços.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

IV.2.3: Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE]*

_____ *[indicar o nome e o objecto do Contrato]*

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, Cláusula ____ (“Adiantamentos”) do Contrato acima, a _____ *[indicar o nome e endereço da CONTRATADA]* (doravante aqui designada como “a CONTRATADA”) depositará à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____ *[indicar o valor da Garantia]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Nós, o _____ *[indicar o nome do Banco ou instituição Financeira]*, conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]*, ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ *[O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE]* _____ *[indicar o valor por extenso]*.

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ *[indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE]* seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____

Endereço _____

Data ____/____/____

